



TERMO DE REFERÊNCIA - LEI 14.133/21
COMPRAS - CONTRATAÇÃO DIRETA
PROCESSO ADMINISTRATIVO F.M. 241/2025

1 - DO OBJETO

1.1- O objeto da presente demanda é a aquisição de livros para atualização da biblioteca física para os cursos de Enfermagem e Medicina da Faculdade Municipal Professor Franco Montoro, conforme as condições estabelecidas neste Termo de Referência.

2 - DA JUSTIFICATIVA

2.1 As DCNs dos cursos de Enfermagem e Medicina exigem que as instituições de ensino mantenham bibliografia básica e complementar atualizada, suficiente e acessível a todos os alunos. A aquisição de novos livros físicos atende a essa exigência legal e pedagógica, garantindo qualidade ao processo formativo.

2.2 Os instrumentos de avaliação do Ministério da Educação, utilizados para reconhecimento e renovação de reconhecimento de cursos, consideram a atualização e a diversidade do acervo físico como critério essencial. A ausência de livros atualizados pode acarretar prejuízos na avaliação institucional.

2.3 Ainda que o acervo digital tenha ganhado relevância, o formato físico continua sendo essencial, especialmente para obras técnicas e de referência utilizadas em laboratórios, estudos em grupo e atividades práticas, comuns aos cursos da área da saúde. Alguns títulos, inclusive, não estão disponíveis em formato digital ou exigem licenças com custos elevados.

2.4 Muitos alunos e professores ainda demonstram preferência pelo material impresso, seja pela facilidade de manuseio, pela possibilidade de anotações, ou por restrições ao acesso contínuo à internet. Além disso, o uso de livros físicos em salas de aula e bibliotecas facilita dinâmicas de ensino-aprendizagem.

2.5 Os livros físicos de Enfermagem e Medicina servem como fonte de consulta segura durante atividades práticas, estudos de caso, discussões clínicas e estágios, sendo frequentemente utilizados em hospitais-escola, laboratórios e unidades básicas de saúde.

2.6 A aquisição de acervo físico assegura que todos os alunos, independentemente de sua condição socioeconômica, tenham acesso igualitário à bibliografia essencial dos cursos. Isso é especialmente relevante em instituições públicas ou comunitárias, nas quais muitos discentes dependem exclusivamente da estrutura institucional para estudar.

2.7 A manutenção de uma biblioteca física atualizada fortalece o papel institucional da biblioteca como espaço de estudo, convivência e construção do conhecimento. Também contribui para o registro histórico da produção científica e técnica da área da saúde.

3 - DAS ESPECIFICAÇÕES DOS PRODUTOS

Item	Descrição	Qdade	Valor unit.	Valor total
1	Hall, John; HALL Michel. Tratado de Fisiologia Médica . 14. ed. Guanabara Koogan, 2021	4	R\$ 816,37	R\$ 3.265,49
2	PAWLINA, Wojciech. Ross Histologia - Texto e Atlas . 8 ed. Guanabara Koogan, 2021	4	R\$ 544,78	R\$ 2.179,11
3	PORTO, Celmo C. Semiologia Médica . 8 ed. Guanabara Koogan, 2022	2	R\$ 620,70	R\$ 1.241,41
4	SILVERTHORN, Dee U. Fisiologia Humana . 7	4	R\$ 483,41	R\$ 1.933,65



	ed. Porto Alegre: Artmed, 2017			
5	DANGELO, Jose Geraldo; FATTINI, Carlos Americo. Anatomia Humana: sistêmica e segmentar . 4 ed. São Paulo: Atheneu, 2024	3	R\$ 376,80	R\$ 1.130,40
6	NETTER, Frank H. Netter Atlas de Anatomia Humana - Abordagem Topográfica Clássica . 8 ed. Guanabara Koogan, 2024	3	R\$ 495,82	R\$ 1.487,47
7	GOLDMAN, Lee; ACHAFER, Andrew. Goldman - Cecil Medicina . 26 ed. Guanabara Koogan, 2022	3	R\$ 1.022,60	R\$ 3.067,80
Total				R\$ 14.305,33

3.1 – O valor estimado para o presente Termo de Referência para todos os efeitos de direito é de **R\$ 14.305,33** (Quatorze mil trezentos e cinco reais e trinta e três centavos) obtido da multiplicação do valor médio unitário do produto pela quantidade total estimado descrito no quadro acima.

4 – DA ENTREGA

4.1 – A CONTRATADA deverá fornecer o objeto do presente termo em até 05 (cinco) dias corridos a partir do recebimento da Autorização de Serviço emitido pelo Setor de Compras da Fundação Educacional Guaçuana;

4.2 – O objeto deverá ser entregue em perfeitas condições de uso, nas especificações constantes do presente Termo de Referência, sem quaisquer despesas adicionais;

4.2.1 - As entregas deverão correr por conta e risco da empresa(s) vencedora(s) no seguinte almoxarifado:

4.2.3 - ALMOXARIFADO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL GUAÇUANA à R. Hugo Pancieira, 386 - I - Imóvel Pedregulhal, Mogi Guaçu - SP, 13845-190, no horário das 8h00min às 11h00min e das 13h00min às 16h00min, de segunda à sexta-feira, em dias úteis, conforme quantidades solicitadas no Aviso de Fornecimento (AF)

4.2.4 - O endereço mencionado no item anterior constará do referido Pedido de Fornecimento;

4.3 – Os objetos serão recebidos nos locais mencionados no item anterior, efeito de posterior verificação de compatibilidade com as especificações pactuadas, da qualidade, e quantidade, mediante testes de aceite para em seguida promover seu recebimento definitivo.

4.4 – O produto será rejeitado e devolvido na hipótese de não corresponder às especificações ou quando infringir qualquer condição prevista decorrente deste Termo de Referência;

4.5 – A CONTRATADA apresentará ao Almoxarifado designado no Pedido de Compra, o documento fiscal de cobrança do objeto entregue.

5 – DA FORMA DE AQUISIÇÃO

5.1 Devido ao valor apurado, infere-se que o modelo de contratação seja **Contratação Direta por Dispensa de Licitação** conforme art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021 onde se lê:

Art. 75 – É dispensável a licitação:
I. (...)



II. para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 62.725,59 (Sessenta e dois mil setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos), no **caso de outros serviços e compras**; (grifos nossos)

III. (...)

6 – DO FATURAMENTO

6.1 – Os preços ofertados deverão ser na condição mínima de pagamento à 15 d.d.l (quinze dias da data líquida), mediante apresentação de nota fiscal / fatura;

6.1.1 – Deverá ser emitido documento fiscal em nome da Fundação Educacional Guaçuana, CNPJ nº 52.742.236/0001-05, sendo o pagamento efetuado mediante apresentação do mesmo;

6.1.2 – Em caso de irregularidade na entrega do objeto do presente termo, caracterizada com a entrega em desacordo com as especificações, quantidades e irregularidades na documentação fiscal, o prazo de pagamento será contado a partir da data da correspondente regularização;

6.2 – Os preços deverão ser apresentados em moeda corrente do país, devendo incluir todos os custos diretos e indiretos, julgados necessários pela CONTRATADA e todas as incidências que sobre eles possam recair, tais como encargos fiscais, tributos, taxas, impostos e outros;

6.3 – A CONTRATADA será exclusivamente responsável pelos encargos sociais e trabalhistas devidos ao pessoal envolvido no fornecimento;

6.4 – Os preços referentes ao fornecimento do objeto deste Termo de Referência serão firmes e irrevogáveis durante o prazo de vigência de contratação deste Termo de Referência;

7 – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

7.1 - As despesas decorrentes do objeto deste Termo de Referência correrão por conta dos recursos orçamentários vigentes e previstos para o exercício de 2025, sendo efetuado o devido empenhamento nos itens orçamentários específicos:

55	051905.1236420052.068 - 3.3.90.30.00	FUNCIONAMENTO DO ENSINO SUPERIOR - MATERIAL DE CONSUMO
----	--------------------------------------	---

8- CRITÉRIO DE JULGAMENTO

8.1 – O julgamento das propostas com efeito de classificação entre as empresas ofertantes, deverá ser o de **MENOR VALOR GLOBAL**.

Mogi Guaçu, 05 de agosto de 2025.

DRA. LUCIANE ELISABETE PEREIRA

Presidente do Conselho Administrativo da FEG
Portaria nº 28/2024

Ciente. De acordo com o Termo de Referência.